



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 062 / 2019.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme quadro abaixo.

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria	09 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			
Unidade Orçamentária	090100 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			
Código	Rubrica		Fonte	Valor
15.451.022.1.037	4490519900	Outras Obras e Instalações	284	15.000.000,00

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior será proveniente da Operação de Crédito realizada com a Caixa Econômica Federal, através do programa FINISA.

Art. 3º Fica incluída no Plano Plurianual 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a ação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
17 de outubro de 2019.**



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

ANEXO ÚNICO

Descrição da Ação							
Programa:				022 - Obras Viárias			
Ação: Pavimentação de Logradouros				Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			
Codificação: 15.451.022.1.037				Unidade de Medida: Km			
Produto: Ruas pavimentadas							
Fonte(s) de Recurso(s): 123							
Cronograma de Metas: em: km				Cronograma Financeiro: em: R\$			
2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
-	10	10	-	-	15.000.000,00	15.000.000,00	-